



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete da Prefeita

Rua Ministro José Américo de Almeida,
386, Centro CEP: 58.690-000 – Fone: (83)
3477.1105/1042 CNPJ: 08.738.916/0001-55

DECRETO Nº 489 DE 22 DE MAIO DE 2017.

**DECRETA CONVOCAÇÃO PARA VII
CONFERENCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos arts. 69, incisos II e IV e 93, inciso I, alínea “o” da Lei Orgânica Municipal e levando em consideração o trabalho conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implantação da política de Assistência social do Município.

DECRETA:

Art.1º - Fica convocado a VII Conferencia Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 16 de junho de 2017, tendo como tema centra: **“GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DE DO SUAS”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, **em 22 de maio de 2017.**

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Poliana de Moraes Torres Soares
*Presidente do Conselho Municipal de assistência
Social*